



PROC.Nº 01-P-02466/07

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ASSUNTO: Pós-Graduação – Oferecimento de Curso

DELIBERAÇÃO CONSU-121/09

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 112ª Sessão Ordinária realizada em 26.05.09, tomou ciência do Parecer CEPE-342/08, bem como homologou a autorização dada pelo Magnífico Reitor “ad referendum” para o oferecimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Modalidade Especialização, do Programa de Aprimoramento Profissional (não médicos) em caráter permanente, retroagindo o efeito da aprovação a março/2008 e credenciamento dos docentes envolvidos no curso.

À PRPG para as providências cabíveis.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

27 de maio de 2009

FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor

PATRICIA MARIA MORATO LOPES

Secretária Geral